



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 107/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13133 em 26/01/17
Luizone
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa devido a não aprovação no estágio probatório do servidor ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marli Gonzalez de Souza**, RG n.º 32447678, **Alexandra Silva de Oliveira** RG n.º 86696630 e **Lucimar Sampaio Soares** RG n.º 42312266 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 25 de janeiro de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal